CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, Nº 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém - Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017, 22 DE MAIO DE 2017.

INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL "LAURIMAR LEAL" EM SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém faz saber que em sessão realizada no dia 22 de maio de 2017 o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída, na Câmara Municipal de Santarém, a Medalha do Mérito Cultural LAURIMAR LEAL, destinada a homenagear, anualmente, 5 (cinco) pessoas físicas/jurídicas com o reconhecimento notório da população e do legislativo municipal por sua destacada atuação nas atividades literárias, artísticas e culturais no Município de Santarém.

Art. 2ºA Medalha será concedida por deliberação do plenário, após apresentação de proposição de um vereador, com o apoio de no mínimo 2/3 (dois terços) dos vereadores presentes.

Art. 3º A entrega das medalhas será feita pelos vereadores e autoridades convidadas, em Sessão Solene do Plenário, a ser realizada anualmente na última semana do mês de junho.

Parágrafo único. Serão expedidos convites às autoridades, aos familiares do homenageado e à população em geral.

Art. 4º Conferida a Medalha, será aberto um registro especial em livro no qual se farão constar, detalhadamente, os motivos que deram origem à homenagem, bem como uma síntese biográfica da personalidade homenageada e as assinaturas dos membros do Poder Legislativo de Santarém e do Homenageado. A despesa decorrente deste Decreto correrá por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 22de maio de 2017.

ANTONIO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal

EMIR MACHADO DE AGUIAR
1º Secretário

TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA
2º Secretário